



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.203/2017

Concede licença Luto a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.494.723-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 17 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto 120 17
DE Nº 11.053 0
UMUARAMA, 25 / 08 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS